

ATO Nº 3.560, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 16.678/2021 - TCU - 2.^a Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 28 de setembro de 2021, relativo ao Processo TC 022.430/2021-0, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030188-43.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 2.555, de 06 de março de 2020, publicado em 12 de março de 2020 no Diário Oficial da União, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.^o Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos termos do art. 5.^o da Lei nº 9.624/98, a partir de 12 de março de 2020, data da concessão inicial.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.561, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, em cumprimento ao Acórdão nº 11.105/2021 - TCU - 1.^a Câmara, prolatado na Sessão de Julgamento de 10 de agosto de 2021, relativo ao Processo nº TC 023.103/2021-3, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001873-31.2021.4.03.8002 - SEI, resolve:

Alterar, em parte, o Ato nº 8.767, de 7 de dezembro de 2007, publicado em 10 de dezembro de 2007 no Diário Oficial da União, que alterou o Ato nº 2.221, de 6 de março de 1996, publicado em 13 de março de 1996, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DARCY CAMPOS, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.^o Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para excluir a opção prevista no art. 2.^o da Lei nº 8.911/94 e alterações posteriores e, ao mesmo tempo, incluir a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2007.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4.^a REGIÃO

ATO Nº 894, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0009192-29.2021.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 111/2018, publicado no DOU(2) de 03/04/2018, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora THELMA SUELY MERIDA BOMFIM, matrícula 10264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4.^a Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, para fazer constar que a incorporação de quintos/décimos relativa ao período de 9-4-1998 a 4-9-2001 decorre de decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.72.00.001549-1/SC, transitada em julgado em 05/08/2008, em cumprimento ao Acórdão 17483/2021-TCU-1.^a Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 19/10/2021, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8.^o da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 899, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0008524-58.2021.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 83/2019, publicado no DOU(2) de 18/03/2019, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CATIA SOARES DE LIMA NUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para EXCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3.^o da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3.^o da Lei nº 8.911/94, em cumprimento ao Acórdão 13344/2021-TCU-1.^a Câmara, com vigência a partir de 24/09/2021, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8.^o da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 166, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0006918-25.2021.6.07.8200, resolve:

Designar a servidora VANILDA PEREIRA PASSOS, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I da Justiça Eleitoral Volante da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-1.

Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 399, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas nos termos do art. 1.^o, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1.^o Designar VALQUÍRIA MAGALHÃES VIEIRA DE SOUZA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 54.^a Zona Eleitoral, de Buenópolis, no período de 15/10/2021 a 15/11/2021, nos termos do documento nº 2130356, do Processo SEI nº 0000054-53.2021.6.13.8054.

Art. 2.^o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagam a 15/10/2021.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 483, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 17266/2021, resolve:

Art. 1.^o Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 8.112/1990, o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005.

Art. 2.^o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2021.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 485, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 17363/2021, resolve:

Art. 1.^o Dispensar a servidora MARIA LUISA LESNIOSKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 136.^a Zona Eleitoral de GRANDES RIOS, FC-1, a partir de 20/10/2021.

Art. 2.^o Designar a servidora MARIA LUISA LESNIOSKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 96.^a Zona Eleitoral de NOVA LONDRINA, FC-1.

Art. 3.^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 727/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Despacho 50674 da Coordenadoria de Pessoal (documento 1371832) e o Despacho 50816 do Diretor-Geral deste Regional (documento 1372359), ambos de 5 de novembro de 2021, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0016797-68.2021.6.18.8000, resolve:

Art. 1.^o Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por JOÃO LUÍS DA SILVA, matrícula nº 75, na vaga nº 26, da Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, com base no art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2.^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 310, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1.^o, § 1^o, inciso IV da Portaria TSE nº 328/2021; e considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000047297-7, resolve:

Art. 1.^o Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Gessika Morgana Silva Santos, classificada em 13º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - área Judiciária, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Ademir Cardoso, conforme Portaria DG nº 74, de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 em 16 de outubro de 2020.

Art. 2.^o Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

ATO GP Nº 311, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1.^o, § 1^o, inciso I da Portaria TSE nº 328/2021; e considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000047297-7, resolve:

Art. 1.^o Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Luiza Camara de Moraes Loureiro, classificada em 3º lugar da listagem de pessoas negras no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - área Judiciária, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência da posse de José Philippe Rangel da Silva em outro cargo público inacumulável, conforme Ato GP nº 138, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2 em 17 de maio de 2021.

Art. 2.^o Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

ATO GP Nº 312, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 1.^o, § 1^o, inciso IV da Portaria TSE nº 328/2021; e considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000047297-7, resolve:

Art. 1.^o Nomear, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata Jennifer Cattem Conte, classificada em 14º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - área Judiciária, NS, Classe "A", Padrão "1", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado por leis anteriores, vago em decorrência da aposentadoria voluntária de Vânia Regina Ribeiro Dantas, conforme Portaria DG nº 84, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 em 8 de junho de 2021.

Art. 2.^o Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

